



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0627/2014

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Presidente desta Casa de Leis, ELIEZER ANTÔNIO CASALI, para que crie no âmbito desta casa a Escola do Legislativo, no intuito de contribuir para a formação técnica e política de agentes públicos e da sociedade em geral.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 12 de maio de 2014.

MEIDÃO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Escola do Legislativo tem por objetivo contribuir para a formação técnica e política de agentes públicos e da sociedade em geral.

Considerando que referida escola, possui ações voltadas para deputados, vereadores, servidores públicos municipais do Poder Executivo e da Câmara Municipal, lideranças comunitárias, entidades e cidadãos interessados em aprofundar conhecimentos sobre política e Poder Legislativo.

Considerando que atualmente já existem Escolas de Assembleias Legislativas, Escolas de Câmaras Municipais, Escolas de Tribunais de Contas, Escola da Câmara Legislativa/DF, Escolas do Senado Federal, Escola da Câmara dos Deputados.